

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ** - RJ., através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Gabriel Costa Mendes da Silva, matriculado na JUCERJA sob o nº 244, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **11 de janeiro de 2023**, a partir das 10 horas;
 1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ;
 2. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;
4. Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. **A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**
5. Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:
 1. Lote: número de lote de cada veículo
 2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado

3. **Ano de Fabricação:** o ano que consta do registro do veículo?
4. **Avaliação:** valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?
5. **Cor:** cor predominante, conforme registro do veículo?
6. **Localização:** local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?
7. **Condição:** veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: www.aplleiloes.com.br;

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 09 e 10 de janeiro de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.

1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;

2. A visitação será nos dias e local indicados abaixo:

Dias: 09 e 10 de janeiro, das 09h até as 16h, nos seguintes pátios:

- **APL SERORPÉDICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ

- **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. As fotos ilustrativas e descrições dos veículos a serem apreendidos estão disponíveis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio;
4. Para os veículos com “kit gás” instalados que não possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (Gás natural veicular) como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação;
5. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV” (gás natural veicular), é de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não a existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularização. O veículo arrematado não poderá circular, de maneira alguma, até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o veículo após a data do Leilão, o (a) arrematante será responsável pela quitação do débito decorrente da apreensão;**
6. Para os veículos com câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, numeração deteriorada e sem visualização física, ausência de numeração, o custo da regularização ficará por conta do (a) arrematante, não podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informação;

O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;
9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;
10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;
11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;
12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;
3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:
http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.p

5. DO CREDENCIAMENTO

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica

2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e- mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;
3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço www.aplleiloes.com.br;
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
10. Comprovante de endereço original e cópia
11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. DOS LANCES

1. Eletronicamente;

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

2. Presencialmente;

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo é ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado
6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

- 1.

Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 49,17 (quarenta e nove reais e dezessete centavos); Passeio = R\$ 94,94 (noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); Utilitário = R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos) ; Pesado = R\$228,88 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
- 7.

A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATACÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão
- 6.

O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 13 de janeiro a 26 de janeiro de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 24 a 27 de no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/São Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 24 a 27 de no pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;
CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.
 1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.
2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;

Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leilado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
4. Veículos (Lotes) classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.
5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
7. Documentos necessários para transferência de propriedade:
Nota de Arrematação ORIGINAL;
Auto de Arrematação;
DUDAs originais pagos;
Cópia da Identidade;
Cópia do CPF;

Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;
Original do Auto de Arrematação;
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.

Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?
2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

- 1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
- 3.

Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOT E	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVE L	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
1	N/I	S/ 1º EMPLAC.	LXYXCBL04C0234836	IMP	SHINERAY XY 50 Q	PRATA	2011/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 150,00
2	N/I	S/ 1º EMPLAC.	951BXKBA3DB002474	MOTO TRAXX	JL50Q-8	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 250,00
3	1068795813	KRI9393/RJ	LXYXCBL05E0258825	IMP	SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 250,00
4	706904478	KNP9291/RJ	9C2HA070XWR005583	HONDA	C100 BIZ	AMARELA	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 250,00
5	706366727	KNC8978/RJ	9C2HA070XWR008226	HONDA	C100 BIZ	AZUL	1998/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 250,00
8	825856507	KPR0078/RJ	9C2HA07004R018247	HONDA	C100 BIZ	PRETA	2004/2004	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 600,00
10	918311357	KVI2B84/RJ	9C2HB02107R030667	HONDA	POP100	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 350,00
11	257388419	KYZ4570/RJ	9C2HB0210AR549193	HONDA	POP100	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 450,00
12	909406600	LQB1875/RJ	9C6KE089070004041	YAMAH A	NEO AT115	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 400,00
13	266362230	LLI2E26/RJ	9C6KE1440A0003054	YAMAH A	T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 350,00
14	557342910	LLX0077/RJ	9C6KE1550E0019575	YAMAH A	T115 CRYPTON ED	ROSA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 700,00
15	N/I	S/ 1º EMPLAC.	LF3PCJ504B001402	KASINSKI	LF125-5	PRATA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 250,00
19	724626778	KMQ8544/RJ	9C2JD1700XR010478	HONDA	XLR 125	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 350,00
20	743792580	KRC7161/RJ	9C6KE0100Y0005613	YAMAH A	YBR 125E	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 200,00
21	745019064	LNH3571/RJ	9C2JC3010YR161488	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 400,00
22	750869682	KMI7546/RJ	9C2JC30101R060324	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 400,00

23	749868325	KMM2615/RJ	9C6KE0100Y0009948	YAMAH A	YBR 125E	VERDE	2000/200 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 200,00
24	784532435	LOB6932/RJ	9C2JC30102R033011	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELH A	2001/200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 550,00
26	779483537	LNx6391/RJ	9C2JC30202R109070	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 550,00
27	789618222	LOF9050/RJ	9C2JC30103R035532	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 550,00
28	786526475	LOD8631/RJ	9C6KE026020007984	YAMAH A	YBR 125ED	ROXA	2002/200 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 300,00
29	796655855	LOL1716/RJ	9C2JC30203R114259	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 550,00
31	846880261	KUM2932/RJ	9C2JC30203R008165	HONDA	CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 550,00
32	815122772	LQF0013/RJ	9C2JC30104R012426	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 600,00
33	819006580	LBT0004/RJ	9C2JC30204R018137	HONDA	CG 125 TITAN ES	PRETA	2003/200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 650,00
34	801272173	LOO9069/RJ	9C2JC30213R632023	HONDA	CG 125 TITAN KSE	VERMELH A	2003/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 650,00
35	839259964	LRW0715/RJ	9C6KE043040032953	YAMAH A	YBR 125E	PRATA	2004/200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 300,00
36	841015660	LCL7624/RJ	9C2JD20205R000592	HONDA	NXR125 BROS ES	VERMELH A	2004/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 550,00
37	870259318	DLJ6824/SP	9CDNF41AJ6M01695 9	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2005/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 450,00
39	876412886	KPO0423/RJ	9C2JC30705R813026	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 600,00
40	859380033	LUD1023/RJ	9C2JD20105R007013	HONDA	NXR125 BROS KS	VERMELH A	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 550,00
43	879097736	KXO0301/RJ	9CDNF41LJ7M02565 7	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 400,00
44	887657230	KZQ4915/RJ	9C2JC30706R886726	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 600,00
45	880055510	KZZ3239/RJ	9C2JC30706R835978	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 600,00
46	906701830	LKC9480/RJ	9C6KE092070073684	YAMAH A	YBR 125K	PRETA	2006/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 400,00
47	901883433	KZU9823/RJ	9C2JC30706R935150	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 600,00
48	890304858	ANX8845/PR	9C2JC30706R843584	HONDA	CG 125 FAN	VERMELH A	2006/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 600,00

49	969373007	LPE8341/RJ	9C2JC30708R081795	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 600,00
50	912266597	LKG6358/RJ	9C6KE093070014028	YAMAH A	XTZ 125E	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 550,00
51	961005467	LPE1547/RJ	9C6KE091080052830	YAMAH A	YBR 125E	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 400,00
52	943545145	LKN6858/RJ	9C6KE094070021556	YAMAH A	XTZ 125K	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 500,00
53	926636448	LKK7211/RJ	9C6KE092070122850	YAMAH A	YBR 125K	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 450,00
54	932916015	KUU5013/RJ	9C6KE091070037247	YAMAH A	YBR 125E	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 400,00
57	930153340	KRT0458/RJ	9C6KE092070122888	YAMAH A	YBR 125K	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 450,00
59	945724365	KWX1308/RJ	9C2JC30708R078020	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 600,00
60	925605140	LPA3696/RJ	9C2JC30707R203827	HONDA	CG 125 FAN	VERMELH A	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 600,00
61	965214940	LKQ6329/RJ	9C2JC30708R516157	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 650,00
63	172122147	KQF4587/RJ	9CDNF41LJ9M273250	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 550,00
64	979981140	KNS7363/RJ	9C2JC30708R654622	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 650,00
65	973000643	KVB3457/RJ	9C2JA04208R112800	HONDA	BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
66	271309059	LLI6225/RJ	9C2JC42109R005108	HONDA	BIZ 125 KS	PRETO	2008/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
69	169854469	KYR3168/RJ	9C2JC41109R524653	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 650,00
71	174719744	KNV8718/RJ	9C6KE1200A0041071	YAMAH A	FACTOR YBR125 ED	VERMELH A	2009/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 550,00
73	201164973	KNW7574/RJ	9C2JC41409R002407	HONDA	CG125 CARGO ES	BRANCA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 400,00
76	200457039	KVF8B19/RJ	9C2JC4110AR573239	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 700,00
77	322998980	LLL8207/RJ	9C2JC4110AR726429	HONDA	CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 700,00
78	259003077	LLH8490/RJ	9C2JC4110AR082380	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 700,00
79	208726713	LLD5478/RJ	9C2JC4120AR076178	HONDA	CG 125 FAN ES	VERMELH A	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 750,00

80	102152914 9	LRO5212/RJ	9C2JC4110BR307461	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2010/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 700,00
81	229428398	ASX5C89/PR	9C2JC4110AR061696	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 700,00
83	254541372	LLH3240/RJ	9C2JC4110AR691576	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 700,00
85	325078513	LSJ3570/RJ	9C2JC4110BR462985	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2011/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 700,00
86	419785353	KVV5272/RJ	9C2JC4110CR445200	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2011/201 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 700,00
87	376049022	KON8090/RJ	9C2JC4110BR440076	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 700,00
91	513078819	KYX6116/RJ	9C2JC4110DR717072	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 800,00
93	568933443	KPP2E68/RJ	9C2JC4110DR808571	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETO	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 800,00
94	101574984 1	KXJ7195/RJ	9C2JC4110ER810917	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELH A	2014/201 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 800,00
95	105827110 2	LTF6161/RJ	9C2JC4110FR304261	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2015/201 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 900,00
96	111901730 8	KZE7244/RJ	9C2JC6900HR306224	HONDA	CG 125I FAN	VERMELH A	2017/201 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.000,00
97	0	S/ 1º EMPLAC.	9C6SEB520L0012212	YAMAH A	NEO 125	CINZA	2019/202 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.050,00
98	0	S/ 1º EMPLAC.	9C6RE2140N0028378	YAMAH A	YBR125I FACTOR ED	VERMELH A	2021/202 2	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.250,00
99	815608306	LPX0A14/RJ	9C2KD02303R007475	HONDA	NXR150 BROS ESD	AZUL	2003/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 600,00
100	865827770	KOY0784/RJ	9C2KC08205R051911	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERDE	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 750,00
101	854035109	HAW4871/M G	9C2KC08505R046895	HONDA	CG 150 TITAN ES	VERDE	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 750,00
102	867432969	LQD1441/RJ	9C2KC08205R053237	HONDA	CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 750,00
103	898131286	KVG1675/RJ	9C2KC08607R000558	HONDA	CG 150 SPORT	CINZA	2006/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 700,00
104	900112409	KZX6708/RJ	9C2KC08107R044597	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 750,00

106	921898754	KMT5605/RJ	9C2KC08507R076168	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
107	915574403	KVE1927/RJ	9C2KC08507R044627	HONDA	CG 150 TITAN ES	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
108	911641840	KYU0486/RJ	9C2KC08507R046120	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
109	909482268	KMN7158/RJ	9C2KC08107R112707	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 750,00
110	910180253	LOY7607/RJ	9C2KC08307R003615	HONDA	CG 150 JOB	BRANCA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
112	945624310	KWF1857/RJ	9C2KC08108R052409	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 750,00
114	964033372	LSD2323/RJ	9C2KC08108R118840	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
115	977420310	KVQ2998/RJ	95VCA1F288M016337	DAFRA	SPEED 150	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (ANTIGO)	APL SEROPÉDICA	R\$ 200,00
116	115331050	KNT8140/RJ	9C2KC08108R306536	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
118	144618354	KRM2638/RJ	9C2KC16109R018445	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 800,00
119	214603024	KZB4186/RJ	9C2KD0520AR003837	HONDA	NXR150BROS MIX ES	PRETA	2009/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 950,00
120	179562797	LUP3144/RJ	9C2KC16309R024984	HONDA	CG150 TITAN MIX ESD	CINZA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 900,00
121	158828259	KXR3296/RJ	95VCA1B299M004448	DAFRA	SPEED 150	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 250,00
123	228012899	KYQ3104/RJ	9C2KC1550AR150294	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 900,00
124	240031911	KZF5226/RJ	9C2KC1610AR055919	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	PRETO	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 900,00
126	207810125	HJQ7366/RJ	9C2KC1610AR040397	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 900,00
127	379574381	KZF7043/RJ	9C2KD0560CR501270	HONDA	NXR150 BROS KS	PRETA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.000,00
128	283201720	KVK4662/RJ	9C2KC1680BR324579	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.000,00
129	347322824	KVN6433/RJ	9C2KC1680BR526282	HONDA	CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.000,00

130	326517057	LQZ3185/RJ	9C2KC1670BR533558	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.000,00
131	451072324	KVP7944/RJ	9C2KC1670CR463344	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.000,00
132	468422285	LQH8574/RJ	9C2KC1670CR528793	HONDA	CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.000,00
133	468406786	LLR4657/RJ	9C2KD0540CR529418	HONDA	NXR150 BROS ESD	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.150,00
134	498306240	LTT4E83/RJ	9C2KC1680CR454659	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2012	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.050,00
135	598534458	KZO5112/RJ	9C2KC1650ER503586	HONDA	CG 150 TITAN ESD	BRANCA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.150,00
136	599179732	LLZ1C81/RJ	9C2KD0540ER018565	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.300,00
137	1061569044	KZA5435/RJ	9C2KC1680FR576336	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRATA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.150,00
138	1053299467	KRA7988/RJ	9C2KC1660FR056670	HONDA	CG 150 TITAN EX	BRANCA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.250,00
139	1050502857	LMF7361/RJ	9C2KC1680FR303834	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.150,00
142	0	/	9C6DG2560K0006819	YAMAH A	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2019/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.600,00
145	1135488611	KXW9F50/RJ	9C2KC2210JR013207	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2017/2018	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.350,00
146	1182536856	LMT1H06/RJ	9C2KC2200KR025180	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2018/2019	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.300,00
148	1218277529	LUS4I56/RJ	9C2KC2200LR026502	HONDA	CG 160 FAN	PRATA	2019/2020	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.350,00
150	0	/	9C2KC2200NR153074	HONDA	CG 160 FAN	AZUL	2021/2022	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 1.550,00
153	731905890	KQL5893/RJ	9C2MD2800YR004907	HONDA	XR 200R	PRETA	2000/2000	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 550,00
154	756281830	KNE5607/RJ	9C2MC27001R018415	HONDA	CBX 200 STRADA	PRETA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (PERÍCIA ANTIGA)	APL SEROPÉDICA	R\$ 550,00
157	791486800	LOH3B72/RJ	9C2MC35002R049900	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2002	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (ANTIGO)	APL SEROPÉDICA	R\$ 600,00
158	877207283	KZQ2960/RJ	9C6KG017060007863	YAMAH A	FAZER YS250	CINZA	2005/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL SEROPÉDICA	R\$ 550,00
159	870478958	KZR2840/RJ	9C2MC35005R046799	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO (ANTIGO)	APL SEROPÉDICA	R\$ 750,00

160	898326680	LUW8968/RJ	9C2MC35007R00367 3	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 800,00
162	899131450	KZQ9259/RJ	9C2MC35006R03745 4	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELH A	2006/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (ANTIGO)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 800,00
163	921601166	KUS5561/RJ	9C6KG017070048855	YAMAH A	FAZER YS250	VERMELH A	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (ANTIGO)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 850,00
165	927463148	LKL1573/RJ	9C2MC35007R06635 7	HONDA	CBX 250 TWISTER	AMARELA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (ANTIGO)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 800,00
166	921017294	LUD1514/RJ	9C6KG021070009898	YAMAH A	LANDER XTZ250	PRETA	2007/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.100,00
169	117730807	LKU3664/RJ	9C6KG017080099439	YAMAH A	FAZER YS250	VERMELH A	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 900,00
170	972996893	KVB3456/RJ	9C2MC35008R06677 0	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O (ANTIGO)	APL SEROPÉDIC A	R\$ 800,00
171	336368992	KQA1896/RJ	9C6KG0460C0034515	YAMAH A	FAZER YS250	ROXA	2011/201 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.100,00
172	102793786 9	OXW6J28/TO	9C6KG0490F0017483	YAMAH A	FAZER250 BLUEFLEX	BRANCA	2014/201 5	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.350,00
173	116817336 9	LMO9A23/RJ	9C6RG5010K0013940	YAMAH A	FZ25 FAZER	VERMELH A	2018/201 9	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.850,00
175	177130571	LLA4551/RJ	9C2NC4310AR01999 2	HONDA	CB 300R	AMARELA	2009/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 950,00
176	252002008	KWA3906/RJ	9C2NC4310BR00283 4	HONDA	CB 300R	VERMELH A	2010/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.000,00
177	279356617	HKL4B91/MG	9C2ND0910BR00744 0	HONDA	XRE 300	PRETA	2010/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.350,00
179	100027110 0	KWG9036/RJ	9C2ND1110DR01959 2	HONDA	XRE 300	BRANCA	2013/201 3	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL BARRA DO PIRAÍ	R\$ 1.500,00
180	106576486 0	KWX6963/RJ	9C2ND1110FR03187 3	HONDA	XRE 300	VERMELH A	2015/201 5	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.750,00
181	102700349 1	KXJ7292/RJ	JYARN3013DA00034 6	IMP	YAMAHA YZF R1	PRETA	2012/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 4.500,00
185	521332710	BHP8112/RJ	9BWZZZ30ZHT05774 0	VW	VOYAGE CL	MARROM	1987/198 7	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL VASSOURA S	R\$ 700,00
190	321600347	LJR7692/RJ	9BWZZZ30ZRT01200 7	VW	GOL CL 1.8	VERDE	1994/199 4	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL VASSOURA S	R\$ 1.400,00
191	635958970	BSH9124/SC	9BGKZ08GSSB423528	GM	KADETT GL	VERMELH A	1995/199 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.050,00
193	645263796	LBA3463/RJ	9BWZZZ30ZSP11949 6	VW	PARATI CL	CINZA	1995/199 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPÉDIC A	R\$ 1.550,00
195	656656972	LBI8690/RJ	9BGSD68ZTTC783810	GM	CORSA SUPER	PRATA	1996/199 6	GASOL/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL VASSOURA S	R\$ 950,00
201	722528906	KMI5759/RJ	8AWZZZ6K2XA61344 8	IMP	VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	1999/199 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL VASSOURA S	R\$ 1.150,00

203	741746611	KNG7289/RJ	9BWCA05X31P00235 5	VW	GOL 16V PLUS	BRANCA	2000/200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL VASSOURA S	R\$ 1.200,00
204	733727522	LNB8913/RJ	9BGSC68Z0YC179274	GM	CORSA WIND	CINZA	2000/200 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL VASSOURA S	R\$ 1.250,00
211	945785895	KUV6063/RJ	9BWCB05W28T1292 64	VW	GOL 1.6 POWER	PRETA	2007/200 8	ALCO/GASOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL VASSOURA S	R\$ 2.950,00

